



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 168, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 08 de agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JÉSSICA GANDINI SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº. 413, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quatorze dias do mês de agosto de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda